



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 266/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde à servidora IRIA LÚCIA HARTMANN, matrícula: 086, classe: “F”, cargo: Atendente, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 22/01/2022 a 07/03/2022, devendo após esta data retornar ao trabalho.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 17 de maio de 2022.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 17/05/2022.

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 05 / 2022

